



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 116/2014

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **que seja disponibilizado os cursos do CRAS para as Comunidades de Vila Fernandes e Jundiázinho.**

JUSTIFICATIVA

Através da realização desses cursos as pessoas poderão se qualificar para o mercado de trabalho.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 2014.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador